



Publique-se, Junte-se, Cênia, Arquive-se
19/5/17
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 589/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 611/2017** de autoria do Deputado Estadual **Gileno Gomes**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:
19 MAI 16:04 119942

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de abril de 2017.

OFÍCIO GS nº 2.034/2017
(SIALE/SES nº 222/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 611/2017), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 611 de 2017, de autoria do Deputado Gileno Gomes, para a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades – AME no município de Guarulhos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Guarulhos com população de 1.337.087 habitantes compõe com outros 10 municípios a Região de Saúde do Alto Tietê – RRAS-02. Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o Município de Guarulhos, conta com 05 Unidades Hospitalares, 02 Policlínicas e 74 Unidades Básicas de Saúde.
2. Há no Município, as Unidades Estaduais, sendo: o Hospital Geral de Guarulhos (HGG) com a implantação do serviço de oncologia, o Hospital Padre Bendo com capacidade de ampliação dos serviços ambulatoriais e hospitalares e a região do Alto Tietê, na qual o município de Guarulhos faz parte, conta também com o Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes.
3. Considerando que a cobertura em Atenção Básica e Saúde da Família se encontra deficiente no município de Guarulhos, o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entende que a implantação de um AME em uma região com estruturação da Atenção Básica insuficiente poderá ter como resultado um baixo aproveitamento da mesma, podendo esta tornar-se apenas mais uma unidade de saúde, e assim, a implantação de um AME nessa região não traria impacto significativo na assistência em saúde.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde não identifica elementos técnicos que justifiquem a necessidade de implantação de um AME no município de Guarulhos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.